DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 21 de maio de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1662 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Resultado 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Edital de Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Outros atos de processo legislativo 6
Atas das Sessões 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 065/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

"CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a dengue constitui um importante problema de saúde pública com implicações severas sobre a saúde da população e a economia do país;

CONSIDERANDO que no Município de Deodápolis/MS, a doença vem se desenvolvendo com ocorrência de surtos, com riscos para a população;

CONSIDERANDO que os problemas com a manutenção de criadouros domésticos, acúmulo de lixo em áreas periféricas e/ou aglomerados sem saneamento adequado, o não abastecimento regular e universal de água, são fatores contributivos para a manutenção do quadro epidemiológico;

CONSIDERANDO a complexidade do processo de combate ao mosquito da dengue, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Social de Prevenção e Controle da Dengue, vinculado à Secretaria de Saúde, com a finalidade de acompanhar e propor as medidas necessárias à implementação das ações de prevenção e controle da doença, a quem compete:

I - promover as articulações necessárias, para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle da dengue, assim como a assistência aos pacientes, no âmbito das competências de cada ente;

II - propor uma agenda de trabalho para a intensa e permanente mobilização da população no Município de Deodápolis/MS em torno das medidas preventivas e de combate à dengue;

III - acompanhar as ações executadas em face da agenda de trabalho;

IV - desenvolver ações integradas no Município nos âmbitos da educação, saúde, comunicação e mobilização social sobre os assuntos referentes à prevenção e combate à dengue.

Art. 2º - O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes integrantes:

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Paulo Eduardo Firmino Siqueira

VICE-PRESIDENTE: Andressa da Silva Teixeira

SECRETÁRIA: Camila Moreira

SUPLENTE: Maria Vitória Gonçalves da Conceição

DEMAIS MEMBROS:

Juliane Santana Lopes – Coordenadora de Controle e Combate as Endemias.

Edson Rodrigues da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária.

Luzia Azevedo Rabelo – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

Anaci França – Coordenação de Imunização.

Maria do Carmo Cunha – Coordenação de Dentistas.
Aline Piccoli Borges – Enfermeira ESF Centro.
Marcela Renata Gomes Cardoso – Enfermeira ESF Santa Maria.
Aline Lorena – Enfermeira ESF Alvorada.
Daniel Dias Pereira – Enfermeiro ESF Santo Antônio.
Priscila Silva Cardoso – Enfermeira ESF Vila União.
Edson Nascimento – Enfermeiro ESF Presidente Castelo.
Maria Graziellen de Lima – Enfermeira ESF Centro.
Maraiza Azevedo Bezerra – Enfermeira ESF Lagoa Bonita.
Maria Edna Bezerra – ACS Centro.
Ana Paula Albarello Machado – ACS Lagoa Bonita.
Daiane Ellen da Silva Santos – ACS Santo Antônio.
Kátia Regina Franco dos Santos Pereira – ACS Santo Antônio.
Pâmela Francieli de Oliveira – ACS Santa Maria.
Valdinéia Neiva Campos – ACS Porto Vilma.
Silvia Regina Dockhorn de Lima – ACS Alvorada.
Nayara Tertuliana Garcia – ACS Rural.
Lígia Maria Brito de Oliveira – ACE Sede.
Ketylen Campos Carvalho – ACE Distritos.
Ruthiery Cordeiro Calado – Fiscal de Posturas e Obras.
Amanda Caroline Calado - Fiscal de Posturas e Obras.
Carlos Antônio – Conselho Municipal de Saúde.
Tenente Max de Souza Tosta – Defesa Civil.

§ 1º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 084 de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, em 21 de maio de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº061/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Empresa Alternativa Gestão de RH, cadastrada no CNPJ 00.594.328/0001-83, através da Senhora Francieli Simzem Novaes, auxiliar administrativo e neste ato requerente da empresa, empresa esta localizada na Rua Riachuelo, nº 117 – C, centro, Naviraí – MS, para autorização para utilização da Praça Adelaide de Lima para realização de campanha de cadastramento de currículos para preenchimento de vagas para unidade recebimento da COPASUL – DEODÁPOLIS, no dia 27 de maio de 2024, no município de Deodápolis;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Empresa Alternativa Gestão de RH inscrita no CNPJ 00.594.328/0001-83, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a utilização da Praça Adelaide de Lima**, no dia 27/05/2024, com início ás 08 horas e término ás 17 horas**, onde será realizado uma campanha de cadastramento de currículos para preenchimento de vagas para unidade recebimento da COPASUL.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o referido evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 21 de maio de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2024 - RP

PROCESSO Nº 83/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 21/5/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 4/6/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 4/6/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 72/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento Serviços para execução de mutirão de combate à dengue no município para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF 26.559.049/0001-72, no item 1 com o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2024.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 112/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, Matricula 2224/7.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF, desta Prefeitura.** A partir de 21 de Maio de 2024**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Maio de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

EDITAL Nº 62/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 15 de Maio de 2024.

Republica-se por incorreção

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **17 de maio** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

Professor Educação Infantil (Vespertino) (Chamamento público 01/2024)		
20	TAINARA PEREIRA GABRIEL DE FRANÇA	07:30h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 63/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 20 de Maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **22 de Março** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

Professor Ensino Fundamental (Vespertino) (Chamamento público 01/2024)		
22	Analice da Costa Gaspar	7:20 h
23	Elaine Dias Macedo	7:20 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 64/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 20 de Maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar o(s) monitor(es) de transporte escolar classificado(s) em chamamento público 003/2024, e resultado final edital nº 40/SEMED que tenham interesses para contratação temporária na Rede Municipal de Ensino para se apresentar dia **22 de Maio** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Monitores de transporte Escolar		
Classificação	Nome	Horário
4	Luciane B. Avanci de Souza	07:20 h
5	Thalita Saraiva Alves	07:20 h

Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Constitui a Comissão Temporária para acompanhamento da Elaboração e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS".

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial Temporária para acompanhamento da elaboração e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Parágrafo único: A Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - Vereador Carlos de Lima Neto Junior – Presidente

II- Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto - Secretário

III- Vereador Manoel da Paz Santos - Membro

Art. 2º Compete a Comissão:

I – Acompanhar o estudo e revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo;

II – Acompanhar a atualização das questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;

III – Acompanhar a atualização demais questões pertinentes ao Poder Legislativo;

Art. 3º As reuniões da Comissão serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 4º - A Comissão contará com o apoio técnico administrativo da Câmara Municipal, em especial da assessoria jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de maio de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

.....

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 019 de 17/maio/2024 do Vereador Flávio H. P. Barreto que: 'Institui no Município de Deodápolis, a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de educação básica da rede pública municipal e particulares. Dando seguimento o Presidente convidou o Vereador Manoel da Paz Santos inscrito para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA que foi aparteado pelos Vereadores Paulo de Figueiredo e Flávio Henrique Patrício Barreto. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 019 de 17/maio/2024. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 001 de 10/maio/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis-MS. Discutiram a matéria os Vereadores Flávio H. P. Barreto e Gilberto D. Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 017 de 02/maio/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Não havendo mais proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson P. de Souza, Carlos de L. N. Junior, Flávio H. P. Barreto, Paulo de Figueiredo, Francisco E. de Oliveira, Donizete J. dos Santos e Manoel da P. Santos. Em seguida o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

.....